

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE ABRIL DE 2020

Nº 067

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº200/2020, de 13 de abril de 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao Artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços, referentes aos Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, sendo eles e suas funções respectivas:

Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira – Matrícula nº 06715 - Presidente;  
José Hirlan Mariano da Silva – Matrícula nº 020366 - Membro;  
Oscar Leonardo da Silva Neto – Matrícula nº 012392 - Membro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 271/2020-SEMA, de 13 de Abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 382/2020 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 231//2020-SEMA, de 16 de Março de 2020, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a ANA KARLA OLIVEIRA DE MORAIS, Matrícula nº 9509, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 13 de Abril de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 272/2020-SEMA, de 13 de Abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 380/2018-SEMA:

RESOLVE: Interromper à pedido a Portaria de nº 207/2020-SEMA, de 09 de Março de 2020, que concedeu Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a, ELIZANGELA DA SILVA EMERENCIANO, Matrícula 4830, Recepcionista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, à partir de 13 de Abril de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 203/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 6.ª do Contrato Administrativo aduzido, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 25 – SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROG. ATIVIDADE: 0204 – MANUT. DAS ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de março de 2020.

MICAEL MOREIRA DA SILVA  
Secretário Mun. de Juventude, Esporte e Lazer

ATO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
ATO Nº 2000001549-258  
(Republicado Por incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 34.728.019/0001-70. DO OBJETO: Prest. de serviços de engenharia para a execução de obras civis na edificação (remanescente) de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional das Ruas: MANGUEIRAS E COQUEIROS, no Bairro Novo Amarante. Provenientes do Contrato de Repasse n.º 845903/2017 – Operação 1040534-67. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor global R\$ 145.928,95. Na Unidade Orçamentária: 010, notadamente no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no Programa 1026 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, FONTES 1510 e 1001 provenientes do Contrato de Repasse n.º 845903/2017 – Caixa Econômica Federal, destacado no memorando inicial e contrapartida do Município. Da vigência: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando por 90 dias. DA ASSINATURA: Márcio José Almeida Barbosa, p/ Contratante e JUSTIZ SERVIÇOS EIRELI, p/Contratada- DATAASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, RN 06 de abril de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
1901323032.029/2020

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa BRASECO S/A, CNPJ nº 01.487.456/0001-90 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE CONTRATUAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a majoração do valor unitário da tonelada de lixo para R\$ 77,73 (setenta e sete reais e setenta e três centavos), com base no índice legal previsto no contrato – INPC da Fundação Getúlio Vargas, por tonelada de resíduos dispostos no aterro sanitário, com uma quantidade mensal estimada de 1.850 toneladas/mês, com um valor estimado mensal de R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global estimado de R\$ 1.725.606,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e seis reais) para o período de DOZE meses.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2020.  
Leonardo Medeiros de Paula  
p/ contratante  
Henrique Muniz Dantas  
P/ contratada

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000002960.256/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 08.079.402/0001-35 e Contratada a empresa W. B. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ Nº 07.018.761/0001-10 – Do objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para fornecer cestas básicas nos termos descritos no Termo de Referência, em anexo, a fim de atender a situação de vulnerabilidade social e de carência nutricional em que se encontra a população de baixa renda em virtude da pandemia da Covid-19 - DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais) - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROG./TRABALHO: 0170 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE DE RECURSOS 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS - DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por noventa dias, prorrogável por igual período

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de abril de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
CONTRATANTE  
THIAGO BRAGA WANDERLEY  
CONTRATADA

**EXECUTIVO/CONVÊNIO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.  
LOCADORA: José Vitoriano Rodrigues de Moraes, CPF n.º 785.926.904.  
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula 4.ª, para a inserção do seguinte detalhamento orçamentário:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF.  
FONTE DE RECURSO: 1211/1214.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e José Vitoriano Rodrigues de Moraes – pelo Contratado.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO****Centro Administrativo**

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)